

Santo Antônio Energia S.A.

Revisão das Informações Contábeis Trimestrais
Referentes aos Períodos de Três e
Nove Meses Findos em 30 de Setembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Santo Antônio Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Santo Antônio Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 30 às demonstrações financeiras intermediárias, em resposta às notícias veiculadas na mídia a partir do ano de 2015, com as delações premiadas no contexto da Operação Lava Jato, sobre o suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”), a Administração da Companhia conduziu investigação independente, concluída em fevereiro de 2019, que concluiu que, salvo novos desdobramentos em decorrência de investigações e correspondentes medidas legais ainda não concluídas, não existem evidências objetivas que corroborem as alegações feitas. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida aos procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de outubro de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador
CRC nº 1 SP 264164/O-2

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	30/09/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	190.277	262.524	Fornecedores	14	469.020	216.947
Contas a receber	6	440.992	357.339	Obrigações estimadas com pessoal		2.041	13.457
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		10.226	19.465	Empréstimos e financiamentos	15.1	107.791	107.579
Tributos compensáveis		5.641	5.697	Debêntures	15.2	521.350	306.533
Estoques		82.952	81.300	Impostos e contribuições	16	79.146	45.411
Depósitos em garantia	7	281.880	98.145	Adiantamentos de clientes	17	145.002	137.926
Despesas pagas antecipadamente	9	30.291	34.810	Encargos regulamentares e setoriais		59.334	70.849
Outros ativos	8	57.064	85.737	Cauções em garantia	18	20.405	20.026
Total do ativo circulante		<u>1.099.323</u>	<u>945.017</u>	Concessões a pagar	19	25.274	23.842
				Provisões socioambientais	20	141.576	193.806
				Outras provisões	22	79.147	-
				Outros passivos		15.467	10.157
				Total do passivo circulante		<u>1.665.553</u>	<u>1.146.533</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		11.678	-	Empréstimos e financiamentos	15.1	12.438.997	11.858.110
Tributos compensáveis		130	-	Debêntures	15.2	5.157.088	4.902.313
Depósitos em garantia	7	124.083	191.662	Impostos e contribuições	16	2.381	23.778
Despesas pagas antecipadamente	9	73.178	94.517	Adiantamentos de clientes	17	229.657	339.470
Dispêndios reembolsáveis	10	1.460.136	1.260.332	Encargos regulamentares e setoriais		9.148	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	505.522	505.342	Cauções em garantia	18	772.014	560.076
Outros ativos	8	2.457	1.639	Concessões a pagar	19	271.347	257.352
Imobilizado	12	17.786.743	18.401.398	Obrigações vinculadas à concessão		5.934	6.495
Intangível	13	1.079.942	267.905	Provisões socioambientais	20	339.866	275.559
Total do ativo não circulante		<u>21.043.869</u>	<u>20.722.801</u>	Provisão para contingências	21	35.708	44.440
				Outras provisões	22	484.564	417.731
				Outros passivos		2.133	734
				Total do passivo não circulante		<u>19.748.837</u>	<u>18.686.058</u>
						<u>21.414.390</u>	<u>19.832.591</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23		
				Capital social		9.664.356	9.664.356
				Prejuízos acumulados		(8.935.554)	(7.829.129)
				Total do patrimônio líquido		728.802	1.835.227
TOTAL DO ATIVO		<u><u>22.143.192</u></u>	<u><u>21.667.818</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>22.143.192</u></u>	<u><u>21.667.818</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	<u>2.782.475</u>	<u>2.368.560</u>
Receita líquida de venda de energia		2.782.475	2.368.560
CUSTOS DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	26.1	<u>(1.606.810)</u>	<u>(1.931.695)</u>
Custo com venda de energia elétrica		(756.830)	(1.088.409)
Custo de operação		(849.980)	(843.286)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>1.175.665</u>	<u>436.865</u>
Despesas gerais e administrativas	26.2	(49.745)	(56.795)
Outras receitas		47	268
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.125.967</u>	<u>380.338</u>
Receitas financeiras	27	236.402	165.019
Despesas financeiras	27	(2.468.974)	(1.345.113)
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		<u>(2.232.572)</u>	<u>(1.180.094)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(1.106.605)</u>	<u>(799.756)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	180	(31)
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(1.106.425)</u>	<u>(799.787)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	24	(110,64)	(79,98)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO

PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	<u>1.016.816</u>	<u>834.633</u>
Receita líquida de venda de energia		1.016.816	834.633
CUSTOS DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	26.1	<u>(238.416)</u>	<u>(700.372)</u>
Custo com venda de energia elétrica		36.785	(432.853)
Custo de operação		(275.201)	(267.519)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>778.400</u>	<u>134.261</u>
Despesas gerais e administrativas	26.2	(16.655)	(17.822)
Outras receitas		47	18
RESULTADO OPERACIONAL		<u>761.792</u>	<u>116.457</u>
Receitas financeiras	27	34.721	105.888
Despesas financeiras	27	(832.619)	(483.727)
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		<u>(797.898)</u>	<u>(377.839)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(36.106)</u>	<u>(261.382)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	88	(10)
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(36.018)</u>	<u>(261.392)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	24	(3,60)	(26,14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RESULTADO DO PERÍODO	(1.106.425)	(799.787)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>(1.106.425)</u>	<u>(799.787)</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA CONTROLADORA	<u><u>(1.106.425)</u></u>	<u><u>(799.787)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(36.018)	(261.392)
Resultado abrangente do período	<u>(36.018)</u>	<u>(261.392)</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA CONTROLADORA	<u>(36.018)</u>	<u>(261.392)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2020		9.664.356	(6.403.204)	3.261.152
Prejuízo do exercício		-	(799.787)	(799.787)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	23	<u>9.664.356</u>	<u>(7.202.991)</u>	<u>2.461.365</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021		9.664.356	(7.829.129)	1.835.227
Prejuízo do exercício		-	(1.106.425)	(1.106.425)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	23	<u>9.664.356</u>	<u>(8.935.554)</u>	<u>728.802</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício antes do IR e da CS		(1.106.605)	(799.756)
Ajustes:			
Juros e variações monetárias, líquidas	27	2.313.082	1.160.435
Depreciações e amortizações	12 e 13	645.733	634.240
Baixa de imobilizado	12	947	35.664
Direito de Concessão – GSF	13	(831.025)	-
Baixa Intangível	13	-	36
Provisão contingências	21.1	(8.732)	(955)
Amortização dos custos de captação de dívidas		<u>2.412</u>	<u>2.412</u>
		1.015.812	1.032.076
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber		(83.653)	14.266
Outros ativos		(874)	(6.652)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(2.439)	(2.791)
Despesas pagas antecipadamente	9	25.858	27.349
Tributos compensáveis		(68)	30.985
Fornecedores - Outros	14	(5.857)	(11.756)
Adiantamentos a Fornecedores - Compra de Energia		27.077	(31.049)
Energia elétrica comprada para revenda	14	299.617	(455.114)
Encargo de uso da rede	14	(41.687)	2.813
Obrigações estimadas com pessoal		(11.416)	(9.381)
Obrigações vinculadas à concessão - P&D		993	359
Impostos e contribuições sociais		12.338	(8.251)
Adiantamento de clientes	17	(102.737)	231.939
Encargos regulamentares e setoriais		(3.921)	(7.261)
Outros passivos		6.710	(8.736)
Realizações socioambientais	20	<u>(16.000)</u>	<u>(45.942)</u>
		1.119.752	752.854
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(840.141)	(284.106)
Pagamento de juros e encargos sobre debêntures	15.2	(82.745)	(61.112)
Pagamento de uso do bem público	19.1	<u>(18.563)</u>	<u>(17.712)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>178.303</u>	<u>389.924</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos em garantia	7	(116.156)	(137.658)
Adições ao imobilizado	12	(12.152)	(24.469)
Adições ao intangível	13	<u>(885)</u>	<u>(553)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(129.193)</u>	<u>(162.680)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamentos - Principal	15.1	(38.927)	(13.304)
Pagamento de debêntures - Principal	15.2	<u>(82.430)</u>	<u>(32.800)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(121.357)</u>	<u>(46.104)</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO		<u>(72.247)</u>	<u>181.140</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	262.524	77.317
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5	190.277	258.457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO VALOR ADICIONADO - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR
 PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2021	2020
RECEITAS		<u>3.105.176</u>	<u>2.645.112</u>
Receitas operacionais	25	3.105.123	2.644.817
Outras receitas		53	295
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		<u>(1.015.601)</u>	<u>(1.319.776)</u>
Serviços de terceiros		(909.170)	(903.060)
Materiais e custo de energia		(101.964)	(394.293)
Outros		(4.467)	(22.423)
VALOR ADICIONADO BRUTO		2.089.575	1.325.336
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	26	(644.985)	(632.855)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		1.444.590	692.481
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras, líquidas	27	236.402	165.019
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u>1.680.992</u>	<u>857.500</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		<u>1.680.992</u>	<u>857.500</u>
SALÁRIOS E ENCARGOS		<u>61.774</u>	<u>55.598</u>
Remuneração direta		42.152	38.012
Benefícios		15.659	14.396
FGTS		3.963	3.190
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		<u>258.512</u>	<u>265.541</u>
Federais		165.468	171.984
Estaduais		92.354	93.011
Municipais		690	546
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		<u>2.467.131</u>	<u>1.336.148</u>
Juros		2.466.216	1.335.217
Aluguéis		915	931
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO		<u>(1.106.425)</u>	<u>(799.787)</u>
Prejuízo do período		(1.106.425)	(799.787)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Companhia

A Santo Antônio Energia S.A. (“Companhia” ou “SAE”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, “Categoria B”, nos termos da instrução 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado.

Em 29 de setembro de 2008, a Companhia recebeu de sua Controlada, Madeira Energia S.A., por meio de transferência anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a concessão de geração de energia, tornando-se responsável pela construção e operação da Usina, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008.

Em 29 de setembro de 2021, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Aceitação do prazo de extensão de outorga nos termos da Lei 13.203/2015, alterada pelas Leis 14.052/2020 e 14.182/2021, regulamentada pelas Resoluções Normativas ANEEL 895 de 2020 e 945 de 2021, por meio do qual a Companhia terá um aumento de concessão de 04 anos e 03 meses, contados a partir de 13 de junho de 2043 (nota explicativa 1.5 c).

1.2. Capacidade de geração

A Usina Hidrelétrica (“UHE”) Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo “bulbo” que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água.

A sua Licença de Operação vigente (Nº 1044/2011-1ª Renovação-2ª Retificação) foi publicada em dezembro de 2019 com validade até 17/05/2026.

Em 30 de setembro de 2021, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.424,2 MW médios de garantia física.

1.3. Comercialização de energia elétrica

A UHE Santo Antônio iniciou a sua operação comercial em 2012 com a entrada da 1ª unidade geradora e a sua geração plena deu-se em dezembro de 2016 quando a 50ª unidade geradora entrou em operação comercial.

A energia assegurada do projeto original da UHE Santo Antônio (44 Unidades Geradoras - 2.218 MW médios) foi comercializada 70% na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs correspondendo a 1.552 MW médios, distribuídos entre 37 contrapartes (empresas distribuidoras de energia elétrica) com vencimento no ano de 2041.

Os 30% restantes da energia assegurada foram negociados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs correspondendo a 665 MW médios, com 08 grandes clientes com vencimento no ano de 2027.

A energia adicional, referente às 06 novas Unidades Geradoras (206,2 MW médios), foi comercializada da seguinte maneira:

- A SAE participou do 19º leilão de energia A-3, no qual a Companhia vendeu 129,6 MW médios de energia, cujos CCEARs começaram a ser entregues a partir de janeiro de 2017, com vencimento em dezembro de 2046.
- Os 70 MW médios restantes foram comercializados no Ambiente Livre - CCEALs com 2 grandes clientes, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2029.

1.4. Programa de integridade da Companhia

No que se refere à Lei 12.846/13, desde 2017 a Companhia possui uma Área de “*Compliance*” e Controles Internos que implementou um Programa de Integridade compreendendo um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que tem como objetivo detectar, prevenir e responder irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos.

Dentre as atribuições da Área de “*Compliance*” e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento do Programa de Integridade dentro da Companhia. Desde 2018, a Companhia vem executando com sucesso atividades de treinamento em eventos presenciais e por intermédio de uma plataforma de treinamento “online”, e a revisão e mapeamento de riscos de “*compliance*” que promove a melhoria contínua no Programa e nos controles em linha com as melhores práticas do mercado. A Companhia desenvolveu seu papel de enfrentamento aos desafios reputacionais levantados no passado, tendo implementado todas as recomendações dadas por seus consultores externos para aprimoramento de seus controles internos a partir de auditorias e investigações independentes. A Alta Administração está comprometida com o Programa de Integridade da Companhia e monitora as atividades permanentemente.

Em 2020, a Área de “*Compliance*” e Controles Internos passou a se chamar Área de Riscos e “*Compliance*”, agregando o monitoramento e acompanhamento dos riscos estratégicos da Companhia. Como prática de mercado em grandes companhias, agora todas as atividades de GRC (“*Governance, Risk and Compliance*”) ficam agregadas em uma única unidade, responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia vivo e também aperfeiçoar as atividades de controles da Companhia de forma contínua baseando-se em riscos mapeados. O monitoramento dos riscos corporativos é feito de forma contínua pela Alta Administração, bem como a implementação de planos de ação com a finalidade de mitigar os riscos mapeados. Trata-se de um trabalho contínuo e integrado com as áreas responsáveis pelos riscos, conforme boas práticas do mercado em Governança, Risco e “*Compliance*”- GRC.

Ademais, com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança, a Companhia também conta com uma área de Governança Corporativa ligada à Presidência, que promove o adequado acompanhamento da governança e reporte periódico à Alta Administração.

1.5. Eventos relevantes do período

a) Impacto da pandemia (“vírus” ou “COVID-19”) nas demonstrações financeiras

Desde o ano de 2020, a Companhia, assim como todas as demais empresas e a população em geral, vem enfrentando a disseminação do novo Coronavírus (“vírus” ou “COVID-19”), que tem exigido várias medidas preventivas de gerenciamento.

A Companhia instalou um comitê permanente de crise, que imediatamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela sua área médica, para proteção dos seus integrantes sem deixar de garantir a geração plena de energia para o sistema elétrico brasileiro.

Os integrantes que atuam em atividades corporativas passaram a trabalhar em regime de “home office” desde 19 de março de 2020. As atividades operacionais da Usina foram mantidas de forma reduzida ao mínimo necessário para manter a normalidade da operação e manutenção, deixando todos os integrantes não indispensáveis a este nível de trabalho, em regime de afastamento remunerado.

Com a adoção das medidas preventivas para evitar o contágio, o quadro de profissionais foi consideravelmente reduzido, priorizando, assim, as manutenções preventivas cotidianas das unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Por consequência não foram realizadas as intervenções programadas para as manutenções de longa duração e revisões periódicas, gerando, portanto, um impacto nas manutenções, que podem causar indisponibilidades por paradas programadas e forçadas das unidades geradoras no decorrer de 2021, com possíveis impactos no FID (Fator de Indisponibilidade) da Usina.

A fim de evitar impactos financeiros, a Companhia desenvolveu tratativas com o Poder Concedente para que as horas de indisponibilidades da UHE Santo Antônio fossem expurgadas por conta da pandemia COVID-19. Neste sentido, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 033/2021-SRG-SFG/ANEEL que recomendou encaminhar o processo para deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL com vistas a autorizar referido expurgo, de forma excepcional, e enquanto perdurarem as medidas restritivas relacionadas à pandemia da COVID-19. Uma vez aprovada, pela Diretoria da ANEEL, a Companhia encaminhará a questão para o ONS a fim de operacionalizar o expurgo das indisponibilidades que lhe foram imputadas.

Considerando os indicadores de redução da Pandemia, somado ao aumento da taxa imunização da população, a partir do terceiro trimestre de 2021, as atividades de manutenção e operação retornaram ao seu regime normal de escala de trabalho, com atuação presencial de 100% dos integrantes. Os integrantes das áreas administrativas estão retomando as atividades presenciais gradativamente, de acordo com as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades de saúde e pela área médica da Companhia.

No âmbito comercial, os clientes estão 100% adimplentes, tanto no ACL (contratos de compra e venda no mercado livre) como no ACR (contratos de compra e venda no mercado regulado). Muito contribuiu para a total adimplência as diversas medidas adotadas pelo Poder Executivo, MME - Ministério de Minas e Energia e ANEEL visando a mitigação dos efeitos da COVID-19.

Adicionalmente, como parte do processo de elaboração destas demonstrações financeiras, a Companhia preparou um relatório de avaliação com o objetivo de identificar os fatores operacionais e financeiros associados à Pandemia da *COVID-19* que pudessem causar efeito adverso na sua posição patrimonial e financeira, com análise de sensibilidade nas mais recentes projeções de resultados futuros, considerando a elevação de taxas de desconto em virtude de um cenário de maior risco.

Os procedimentos realizados serviram de base para a conclusão da Administração de não existirem, até o momento, indicativos de impactos significativos no plano de negócios (PN) da Companhia que poderiam afetar de forma significativa as estimativas de realização dos ativos e dos resultados futuros.

b) Parna Mapinguari

Em 03 de fevereiro de 2021, a Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicou, a seus acionistas e ao mercado em geral, que na mesma data requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) o ajuste temporário da Licença de Operação Nº 1044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação, emitida 04/12/2019, em face da existência de parâmetros estabelecidos para a operação da Usina vis-à-vis às condições naturais do rio Madeira, especialmente o carregamento de grande quantidade de sedimentos, com o conseqüente assoreamento do seu leito.

O requerimento de ajuste temporário decorre da dificuldade de atendimento dos limites estabelecidos na referida Licença pelo agravamento do fenômeno do assoreamento mencionado, enquanto não aprovado o Projeto de Lei nº11.133/2018 que tramita no Congresso Nacional desde 05 de dezembro de 2018. Referido Projeto de Lei estabelece a desafetação de uma área - definida pelas autoridades ambientais - equivalente a 0,03% do Parque Nacional Mapinguari, no estado de Rondônia.

O atendimento dos parâmetros atualmente estabelecidos para operação da Usina, sem a desafetação a ser promovida pelo projeto de lei, implica a necessidade de deplecionamento do reservatório a um nível que colocaria em risco a integridade das instalações do “Log Boom” e paralisaria a operação do Sistema de Transposição de Peixes, cuja operação contínua é uma das condicionantes do licenciamento a ser permanentemente atendida.

A Companhia espera um pronto endereçamento da questão pelos órgãos ambientais, especialmente o IBAMA, considerando a elevação das vazões do rio Madeira que ocorre sazonalmente neste início de fevereiro, de modo a manter a operação normal da Usina, evitando o deplecionamento do reservatório, com as conseqüências citadas.

A Companhia vem monitorando a evolução das vazões do rio Madeira e mantendo o IBAMA e demais autoridades informadas em razão da urgência da questão.

Em face desse monitoramento e à vista do aumento verificado na vazão do rio madeira, em 12 de fevereiro a Companhia ajuizou ação na Justiça Federal requerendo tutela de urgência, que lhe foi deferida em 13 de fevereiro, para que seja autorizada continuar operando a Usina sem colocar em risco a integridade das instalações e atendendo à confiabilidade do suprimento energético do Acre-Rondônia durante a Pandemia, podendo eventualmente ultrapassar a cota estabelecida para o Parna Mapinguari, até que o IBAMA aprecie o requerimento a ele apresentado pela Companhia.

Em 05 de abril de 2021, o IBAMA e ICMBio apresentaram Agravo de Instrumento. Em vista das tratativas desenvolvidas na esfera administrativa, em 20 de julho de 2021, a Companhia, o ICMBio e o IBAMA concordaram com a suspensão do processo por 06 meses, contados a partir da decisão. A Companhia segue em tratativas com estes órgãos públicos em busca de um acordo.

Até a data destas demonstrações financeiras intermediárias não foram identificados impactos a serem reconhecidos. A Companhia continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o andamento e as repercussões do tema.

c) Repactuação GSF - Lei 14.052/2020

Em 08 de setembro de 2020, com o objetivo de atenuar parte dos efeitos do GSF incidente sobre a parcela de energia comercializada no ACL, foi sancionada a Lei 14.052/2020 que estabelece o ressarcimento às usinas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, por meio de extensão de outorga decorrente dos impactos ocasionados pela Geração Térmica Fora da Ordem de Mérito - GFOM, antecipação de garantia física dos empreendimentos estruturantes e Energia Vertida Turbinável - EVT decorrente de restrições de transmissão.

Em 03 de dezembro de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 895/2020 estabelecendo a metodologia de cálculo para compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE e estabeleceu que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE apresentasse, no prazo de noventa dias, os resultados dos cálculos de extensão de outorga de cada usina.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia, bem como outros agentes, apresentou pedidos de reconsideração em face da referida Resolução. Um dos itens dos pedidos foi acatado na reunião de Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de março de 2021, ficando pendente de deliberação outros itens dos pedidos de reconsideração.

Em 13 de julho de 2021, foi Sancionada a Lei 14.182/2021 que dispõe sobre a desestatização da Eletrobrás, mantendo as emendas aprovadas pelo Congresso que altera a redação da Lei nº 13.203/2015, para:

- I. Reconhecer a integralidade da garantia física da usina como parcela de energia não repactuada.
- II. Compensar as usinas estruturantes dos efeitos causados pela antecipação de garantia física.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 publicada em 14 de setembro de 2021, a Diretoria da ANEEL homologou os cálculos da CCEE de extensão de concessão de todas as usinas abrangidas pela Lei 14.182/2021, inclusive da UHE Santo Antônio:

- Impacto Financeiro (base dez/2020) - R\$ 831.025
- Extensão da Concessão em dias-1.554,3
- Extensão da Concessão em anos- 04 anos e 03 meses

Após a publicação da REH nº 2.932/2021, os outorgados interessados deverão, em até 60 dias, realizar a manifestação de adesão, desistindo das ações judiciais do GSF e renunciando ao direito de ações judiciais sobre o tema.

Conforme Art 2º-B da Lei 14.052/2020, a compensação prevista na referida Lei será concedida ao agente titular da outorga vigente de geração, desde que este, cumulativamente:

- I. tenha desistido da ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE e renunciado a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a ação;
- II. não tenha repactuado o risco hidrológico para a respectiva parcela de energia.

Ainda, o § 1º do art. 2º B prevê que na hipótese em que o agente não seja litigante ou que não seja apontado como beneficiário na inicial da ação ajuizada por associação representativa de classe da qual o titular faça parte, a compensação prevista na Lei fica condicionada à assinatura de termo de compromisso elaborado pela Aneel, com declaração de renúncia a qualquer pretensão judicial de limitação percentual de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Em 29 de setembro de 2021, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE nos termos da Lei 13.203/2015, alterada pelas Leis 14.052/2020 e 14.182/2021, regulamentada pelas Resoluções Normativas ANEEL 895 de 2020 e 945 de 2021.

A Companhia não possui ações judiciais para desistência, pois o fez em maio/2016 (com efeitos retroativos a 2015), na ocasião da adesão à Repactuação do Risco Hidrológico da parcela de energia do ACR.

Assim, a partir destes fatos, o controle do direito à extensão da outorga prevista em Lei está dependendo exclusivamente da Administração da Companhia.

A Companhia, de forma tempestiva, fez o reconhecimento contábil do ativo intangível considerando o valor calculado pela CCEE com base os parâmetros determinados pela regulamentação da Aneel, sendo essa melhor estimativa disponível na data base destas demonstrações financeiras (notas explicativas nº 13 e nº 26.1).

1.6. Capital Circulante Líquido - CCL negativo

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$566.230 (R\$201.516 negativo em 31 de dezembro de 2020), decorrente, principalmente, das contas “Fornecedores” (nota explicativa nº 14), “Empréstimos e financiamentos” (nota explicativa nº 15.1) “Debêntures” (nota explicativa nº 15.2), “Adiantamento de Clientes” (nota explicativa nº 17) e “Provisões Socioambientais” (nota explicativa nº 20).

As hidrelétricas constituídas sob o formato de “*Project Finance*”, estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira.

Vale ressaltar que a Companhia conta com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3), cujos registros dos recebíveis no Circulante, em atendimento às normas contábeis, só contemplam os valores efetivamente faturados relativos a um mês de suprimento de energia, diferentemente dos desembolsos com os financiamentos que contemplam os valores a pagar relativos aos próximos 12 meses. Conseqüentemente, se houvesse simetria nos registros, ou seja, se fossem considerados os recebíveis dos próximos 12 meses, a Companhia apresentaria CCL positivo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme os pronunciamentos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", que têm como objetivo estabelecer o conteúdo mínimo de uma demonstração contábil intermediária e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia, de 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras intermediárias, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRSs*.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 11), vida útil econômica de bens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 12), Recuperabilidade dos Ativos (notas explicativas nº 12 e nº 13), Provisões socioambientais (nota explicativa nº 20), Provisões para contingências (nota explicativa nº 21) e Outras provisões (nota explicativa nº 22).

2.6. Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As presentes demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Administração e examinadas pelo Conselho Fiscal da Companhia em 29 de outubro de 2021.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características no fluxo de caixa, determinando as suas classificações no reconhecimento inicial.

O CPC 48 (*IFRS 9*) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais:

- (i) Custo amortizado.
- (ii) Valor justo por meio do resultado.
- (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (ORA), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais.

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo financeiro	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Custo amortizado
Depósitos em garantia	Valor justo por meio do resultado
Dispêndios reembolsáveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Cauções em garantia	Custo amortizado

4. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

4.1. Gestão de riscos

A Companhia, em conformidade com o seu Código de Governança Corporativa e com o seu Plano de Negócios, dispõe da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como diretriz, assegurar a exposição ao risco de crédito em instrumentos financeiros, com a finalidade de garantir o valor, a liquidez e a rentabilidade de seus ativos.

Os riscos financeiros mais relevantes a serem gerenciados pela Companhia são:

(i) Risco de taxa de juros e inflação

A Companhia está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais e inflação. Em 30 de setembro de 2021 a Companhia possui R\$17.706.001 em empréstimos, financiamentos e debêntures contratados dos quais, R\$12.022.235 relacionados a financiamento obtido junto ao BNDES e Bancos repassadores (nota explicativa nº 15.1) e R\$5.683.766 em debêntures (nota explicativa nº 15.2), desconsiderando o custo de transação financeira de R\$16.742, ambos atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia S.A. - FNO não está contemplado no parágrafo acima pois possui juros pré-fixados de 10% a.a. com bônus de adimplência de 15% e taxa efetiva de 8,5% a.a. (nota explicativa nº 15.1 (b)).

Adicionalmente, a Companhia assumiu, na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, a obrigação de recolher à União cujo montante total fixado na contratação em R\$379.267, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual de R\$11.852, reajustado anualmente pelo IPCA (nota explicativa nº 19).

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção desses riscos.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito da contraparte é aquele existente em função da incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras com a Companhia por insolvência.

Visando gerenciar esse risco, a Companhia mantém relacionamento com instituições financeiras de primeira linha e que possuem “ratings” fornecidos por agências internacionais como “Fitch Rating, Standard & Poor’s” e “Moody’s Investor” e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia por meio da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Parte dos contratos de venda de energia da Companhia está amparada em regras do ambiente de contratação regulada de energia. Adicionalmente, a Companhia busca minimizar seus riscos de crédito por meio de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante seguro garantia e fianças bancárias.

(iii) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A Companhia conta com geração operacional de caixa por meio dos contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3).

(iv) Risco hidrológico

A energia elétrica produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade pela forte dependência do regime hidrológico. A conjuntura do sistema e os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios, em decorrência das chuvas abaixo da média histórica e consequentemente baixas vazões, tem provocado uma diminuição significativa da energia hidráulica gerada pelo SIN (Sistema Interligado Nacional), com consequente aumento da exposição do gerador ao participar de um rateio no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), valorado a PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), o que gera um dispêndio com o GSF (“Generation Scaling Factor”) para os geradores hidrelétricos.

Desta forma, para reduzir a exposição a esse risco, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL, na forma da lei nº 13.203/2015, conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na classe de produto SP93 para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio.

Adicionalmente à repactuação do risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR), a Companhia em linha com a obrigação constante nos instrumentos de financiamento reperfilados em 2018, realiza compras de energia e/ou descontrações para proteção da exposição ao risco hidrológico no ambiente de comercialização livre.

No último período úmido (dezembro/2020 a abril/2021) foi registrado a pior recessão hídrica de 91 anos, acarretando níveis muito baixos de armazenamento nos reservatórios de algumas regiões do Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa situação, resultante da ocorrência de aflúências recessivas e escassez de chuvas, é causada principalmente pelo fenômeno climático *La Niña*, que reduz significativamente a precipitação nas principais bacias hidrográficas do Brasil. Em decorrência deste quadro, o cenário de PLD e GSF foi agravado trazendo ônus adicionais aos geradores hidrelétricos.

A Companhia vem monitorando a evolução das condições do SIN e tomando iniciativas na busca de mitigar os riscos por meio de complementos à constituição de “*hedge*” do portfólio de energia e ações junto ao Poder Concedente e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para sugerir medidas para desoneração dos impactos financeiros que poderão advir da atual crise hídrica.

(v) Análise de sensibilidade

Os pronunciamentos contábeis (CPC) nº 39, nº 40 e nº 48 dispõem sobre a apresentação de informações dos instrumentos financeiros em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Para o cenário provável a Companhia considerou, para os próximos 12 meses, a findar-se em 30 de setembro de 2022, os seguintes índices projetados acumulados: (i) IPCA 5,56%; (ii) CDI 8,82%; e (iii) IGP-M 5,14%. Fontes: Relatório BACEN e BM&F (curva futura DI) na data-base 30 de setembro de 2021.

Com relação ao risco de elevação da inflação e CDI, a Companhia fez uma análise de sensibilidade nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

	Valor contábil em 30 de setembro de 2021	Índice estimados	Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota explicativa nº 5)	190.277	8,82%	207.059	202.864	198.668
Depósitos em garantia - CDI - (nota explicativa nº 7)	405.963	8,82%	441.769	432.817	423.866
Dispêndios reembolsáveis IGPM - (nota explicativa nº 10)	1.460.136	5,14%	1.535.187	1.516.424	1.497.661
Passivos					
Debêntures - IPCA - (nota explicativa nº 15.2)	(5.683.766)	5,56%	(5.999.783)	(6.078.788)	(6.157.792)
Empréstimos - IPCA - (nota explicativa nº 15.1)	(12.022.235)	5,56%	(12.690.671)	(12.857.780)	(13.024.889)
Concessões a pagar - IPCA - (nota explicativa nº 19)	(296.621)	5,56%	(313.113)	(317.236)	(321.359)
Provisões socioambientais - IPCA (nota explicativa nº 20)	(481.442)	5,56%	(508.210)	(514.902)	(521.594)
Outras provisões - IGPM - (nota explicativa nº 22)	(563.711)	5,14%	(592.686)	(599.929)	(607.173)
Cauções em garantia - IGPM (nota explicativa nº 18)	(772.014)	5,14%	(811.696)	(821.616)	(831.536)
Passivo líquido exposto	<u>(17.763.413)</u>		<u>(18.732.144)</u>	<u>(19.038.146)</u>	<u>(19.344.148)</u>
Efeito líquido das variações			(968.731)	(1.274.733)	(1.580.735)

A análise não considera o financiamento do Banco da Amazônia S.A., cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. Esse financiamento possui taxa de juros fixa (nota explicativa nº 15.1(b)).

4.2. Gestão de capital

Ao administrar o seu capital, a Companhia tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Indicador de Endividamento:

Descritivo	Nota	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Debêntures	15.2	5.678.438	5.208.846
Empréstimos	15.1	12.546.788	11.965.689
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	5	(190.277)	(262.524)
Depósitos em garantia	7	(405.963)	(289.807)
Dívida líquida (A)		17.628.986	16.622.204
Total do patrimônio líquido		728.802	1.835.227
Total do capital (B)		18.357.788	18.457.431
Indicador de Endividamento (C = A/B x 100)		96,03%	90,06%

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Bancos conta movimento	123	1.822
Aplicações financeiras:		
Certificado de depósito bancário (CDB)	90.848	238.227
Operação Compromissada	99.306	22.475
	190.277	262.524

As aplicações financeiras no terceiro trimestre de 2021 tiveram um rendimento médio de 94,50% da variação do CDI, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária.

Aplicações financeiras por agente financeiro:

<u>Agente financeiro</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Indexador</u>	<u>Rating</u>	<u>30 de setembro de 2021</u>	<u>31 de dezembro de 2020</u>
Banco ABC do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P)	-	10.045
Banco da Amazônia S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)	3.099	3.026
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P)	26.144	41.546
Haitong Banco de Inv. Do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(S&P)	6.321	41.215
Haitong Banco de Inv. Do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	AAA(S&P)	58.940	-
Banco Daycoval S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AA+(S&P)	46.620	43.863
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	BB-(Fitch)/Ba2(Moody's)/BB-(S&P)	5.275	22.475
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P)	3.235	3.155
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	Aa3(Moody's)/AAA(S&P)	-	40.739
Banco Votorantim S.A.	Compromissada	CDI	Aa3(Moody's)/AAA(S&P)	35.091	-
Banco Safra S.A.	CDB	CDI	Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	1.308	44.754
Caixa Econômica Federal S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	4.121	9.884
Outros				123	1.822
				<u>190.277</u>	<u>262.524</u>

6. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica. O prazo médio de recebimento é de 22 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Consumidores - Fornecimento industrial	13.616	11.999
Concessionárias - Suprimento convencional	427.376	345.340
	<u>440.992</u>	<u>357.339</u>

Contas a receber “Consumidores - Fornecimento industrial”: referem-se a créditos existentes com consumidores de energia.

Contas a receber “Concessionárias - Suprimento convencional”: referem-se a créditos existentes com revendedores de energia.

7. DEPÓSITOS EM GARANTIA

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
Reserva do serviço de debêntures - 2ª emissão (i)	99.666	-
Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (ii)	27.313	51.308
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (iii)	153.360	45.296
Outras cauções (iv)	1.541	1.541
	<u>281.880</u>	<u>98.145</u>
Não circulante:		
Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (v)	21.151	19.572
Reserva estática de debêntures - 3ª emissão (vi)	90.431	159.848
Reserva de O&M (vii)	12.501	12.242
	<u>124.083</u>	<u>191.662</u>
	<u>405.963</u>	<u>289.807</u>

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer face:

- (i) Ao pagamento de principal e juros da 2ª emissão de debêntures, equivalente a 3/6 (três sextos), cujo pagamento ocorrerá em 27 de dezembro de 2021.
- (ii) Ao pagamento de juros da 3ª emissão de debêntures, equivalente a 5/6 (cinco sextos). O próximo pagamento de juros ocorrerá em 15 de outubro de 2021.
- (iii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
- (iv) A carta de crédito emitida para pagamento de importação.

(v) Ao saldo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida do financiamento FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte). Devido ao reperfilamento da dívida e condições negociadas, a Companhia está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM até dez/2022.

(vi) A Conta Reserva Estática da 3ª emissão de debêntures.

Foi aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) realizada em 15 de março de 2021 a desobrigação da composição da conta reserva estática com a manutenção do saldo mínimo de R\$ 100.000 até a quitação integral das Debêntures.

Em 15 de setembro de 2021, após aprovação em AGD e de todos demais credores, foi liberado para o caixa da Companhia o montante de R\$ 202.000 e a desobrigação da composição de R\$ 62.000.

O saldo mínimo está composto por R\$ 90.431 em recursos e R\$ 10.000 com Fiança Bancária.

(vii) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

8. OUTROS ATIVOS

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	36.478	31.223
Adiantamentos a fornecedores	17.368	44.480
Adiantamentos a pessoal	541	473
Depósitos judiciais	2.669	8.073
Devedores diversos	8	1.488
	<u>57.064</u>	<u>85.737</u>
Não circulante:		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	818	-
Devedores diversos	1.639	1.639
	<u>2.457</u>	<u>1.639</u>
	<u>59.521</u>	<u>87.376</u>

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
Seguros	2.007	6.527
Repactuação GSF (i)	28.284	28.283
	<u>30.291</u>	<u>34.810</u>
Seguros	113	239
Repactuação GSF (i)	73.065	94.278
	<u>73.178</u>	<u>94.517</u>
	<u>103.469</u>	<u>129.327</u>

- (i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do *GSF* (“*Generation Scaling Factor*”), a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R\$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 04 (4.1 iv)).

Parte do *GSF* repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 4 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025.

9.1. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais.

Em 30 de setembro de 2021, as apólices de seguros da Companhia são consideradas suficientes para fazerem face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

Modalidade	Cobertura
Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia	Danos a terceiros devido operações da UHE
Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O)	RC atribuída aos Diretores e Administradores
Riscos Operacionais	Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice

10. DISPÊNDIOS REEMBOLSÁVEIS

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Não circulante:		
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	100.166	86.350
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	2.038.521	1.852.533
(-) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (ii)	(678.551)	(678.551)
	<u>1.460.136</u>	<u>1.260.332</u>

Trata-se de desembolsos que não representam gastos da Companhia e que serão objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”). Os gastos realizados pela Companhia, que possuem previsão contratual de reembolso, são inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado da SAE, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Companhia apropria as parcelas reembolsáveis em contrapartida a “Dispêndios reembolsáveis”. Os reembolsos são registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato.

- (i) Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 1º de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Companhia e o CCSA, a Companhia deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R\$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado monetariamente pelo IGP-M.
- (ii) Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o CCSA apresentou à Companhia o novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 1º de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo “bônus” pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R\$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Companhia custos de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Companhia junto ao CCSA cujo valor, referido a 30 de setembro de 2021, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R\$2.038.521. O montante sujeito a atualização monetária é líquido do valor de PECLD.

Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R\$122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Companhia efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R\$1.383.211, registrou um “impairment” no valor de R\$678.551, resultando num valor esperado de recebimento de R\$704.660 em 31 de dezembro de 2014.

A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Controladora da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do “impairment”, o qual foi julgado em 7 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do “impairment” citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do “impairment” no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações trimestrais de 30 de setembro de 2017.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Companhia requereu, perante a *“International Chamber of Commerce - ICC”*, a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

Neste contexto e tendo presente o que determina o pronunciamento técnico CPC 38 (Atual CPC 48 - “Instrumentos Financeiros”), nas informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, foi registrada Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, no valor de R\$678.551, tendo em vista a expectativa da Companhia com relação a recuperação destes ativos.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R\$678.551.

A Companhia orienta que a leitura dessa nota explicativa seja feita em conjunto com as notas explicativas nº 18 e nº 22.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS ATIVOS

11.1. Composição

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) registrados no período são apurados em bases correntes e diferidas. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. Os cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos são feitos utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%.

O total do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Saldo no início do período	505.342	505.367
<u>Movimentação</u>		
Amortização - Custos de transação emissão de debêntures	1.961	2.614
Amortização do Uso do bem público	(1.124)	(1.499)
Amortização de Terrenos	(56)	(74)
Amortização de Servidões	(2)	(2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais	(250)	(1.111)
Base de cálculo	529	(72)
IRPJ - 25%	132	(18)
CSLL - 9%	48	(7)
Encargos fiscais	180	(25)
Saldo no final do período	505.522	505.342

11.2. Realização do IRPJ e CSLL

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Esse plano é elaborado pela Diretoria, que utiliza como principais variáveis, os contratos de venda de energia firmados com seus clientes, custos e despesas operacionais pautados em critérios definidos pelos órgãos reguladores, atualização das dívidas com base em índices preestabelecidos (destacando-se o IPCA).

Expectativa de realização dos tributos diferidos:

	Em 30 de setembro de 2021	2021	2022	2023	2024	Após 2024
Ativo:						
Prejuízos Fiscais (IR) e base negativa (CS) (i)	264.705	-	-	-	-	(264.705)
Provisões Temporárias- PECLD (ii)	230.707	-	(230.707)	-	-	-
Amortização de Terrenos e Servidões (iii)	580	(20)	(26)	(26)	(26)	(482)
Direito de Outorga-UBP (iii)	11.341	(382)	(510)	(510)	(510)	(9.429)
	507.333	(402)	(231.243)	(536)	(536)	(274.616)
Passivo:						
Custos de transação - emissão de debêntures (iii)	(1.811)	667	889	255	-	-
	505.522	265	(230.354)	(281)	(536)	(274.616)

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme descrito abaixo:

- (i) Em 30 de setembro de 2021 a Companhia possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social acumulados que somam o montante de R\$8.529.754, e equivalem a créditos fiscais R\$2.900.116, dos quais R\$264.705 estão contabilizados. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro e serão bases para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no futuro.
- (ii) A diferença temporária está relacionada à PECLD - Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota explicativa nº 10), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e o valor contábil pelo qual esse evento está registrado.
- (iii) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

Incentivo Fiscal - Redução imposto de renda

Em 06 de dezembro de 2018 a Companhia obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2018.

O pedido de reconhecimento do incentivo correspondente ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28 de dezembro de 2018. Em 29 de abril de 2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Companhia de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Companhia, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo.

Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis utilizando como base o seu plano de negócios. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, será feita a baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada.

A Administração da Companhia com base no seu plano de negócio, estima que irá gerar lucro tributável nos exercícios seguintes para realizar seus ativos fiscais diferidos reconhecidos em 30 de setembro de 2021.

12. IMOBILIZADO

A Composição do imobilizado é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação %	30 de setembro de 2021			31 de dezembro de 2020
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Imobilizado em serviço</u>					
Terrenos	3,31%	427.353	(67.967)	359.386	366.115
Reservatórios, barragens e adutoras	3,53%	8.529.770	(2.040.132)	6.489.638	6.714.077
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3,73%	4.602.871	(1.088.787)	3.514.084	3.635.007
Máquinas e equipamentos	4,19%	9.696.019	(2.404.010)	7.292.009	7.558.595
Veículos	14,29%	6.548	(5.520)	1.028	1.431
Móveis e utensílios	8,86%	5.094	(2.266)	2.829	3.077
Total do imobilizado em serviço		<u>23.267.655</u>	<u>(5.608.682)</u>	<u>17.658.974</u>	<u>18.278.302</u>
<u>Imobilizado em curso</u>					
Terrenos		973	-	973	4.752
Reservatórios, barragens e adutoras		61.023	-	61.023	60.395
Máquinas e equipamentos		21.362	-	21.362	13.289
Veículos		1.421	-	1.421	1.392
Móveis e utensílios		1.148	-	1.148	551
Material em depósito		19.461	-	19.461	19.333
Outros		22.381	-	22.381	23.384
Total do imobilizado em curso		<u>127.769</u>	<u>-</u>	<u>127.769</u>	<u>123.096</u>
Total do imobilizado		<u>23.395.424</u>	<u>(5.608.682)</u>	<u>17.786.743</u>	<u>18.401.398</u>

(i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de setembro de 2021 tem valor líquido de R\$2.308 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 30 de setembro de 2021 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2020		30 de setembro de 2021				
	Valor líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação	Transferência para imobilizado em serviço	Valor baixa	Valor depreciação	Valor líquido
<u>Imobilizado em serviço</u>							
Terrenos	366.115	-	-	5.576	-	(12.305)	359.386
Reservatórios, barragens e adutoras	6.714.077	-	-	-	-	(224.439)	6.489.638
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3.635.007	1.903	-	-	(947)	(121.879)	3.514.084
Máquinas e equipamentos	7.558.595	-	-	-	-	(266.586)	7.292.009
Veículos	1.431	-	-	-	-	(403)	1.028
Móveis e utensílios	3.077	-	-	-	-	(248)	2.829
Total do imobilizado em serviço	<u>18.278.302</u>	<u>1.903</u>	<u>-</u>	<u>5.576</u>	<u>(947)</u>	<u>(625.860)</u>	<u>17.658.974</u>
<u>Imobilizado em curso</u>							
Terrenos	4.752	-	1.797	(5.576)	-	-	973
Reservatórios, barragens e adutoras	60.395	564	64	-	-	-	61.023
Máquinas e equipamentos	13.289	8.029	44	-	-	-	21.362
Veículos	1.392	29	-	-	-	-	1.421
Móveis e utensílios	551	597	-	-	-	-	1.148
Material em depósito	19.333	236	(108)	-	-	-	19.461
Outros	23.384	794	(1.797)	-	-	-	22.381
Total do imobilizado em curso	<u>123.096</u>	<u>10.249</u>	<u>-</u>	<u>(5.576)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>127.769</u>
Total do imobilizado	<u>18.401.398</u>	<u>12.152</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(947)</u>	<u>(625.860)</u>	<u>17.786.743</u>

(i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de setembro de 2021 tem valor líquido de R\$2.308 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 30 de setembro de 2020 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2019		30 de setembro de 2020				
	Valor Líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor baixa	Valor depreciação	Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	162.869	-	-	6.914	-	(5.516)	164.267
Reservatórios, barragens e adutoras	7.070.074	-	-	(17.932)	-	(225.655)	6.826.487
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3.794.972	320	1.553	-	-	(122.634)	3.674.211
Máquinas e equipamentos	7.910.155	-	461	31.838	(21.088)	(273.826)	7.647.540
Veículos	1.990	-	-	8	-	(562)	1.436
Móveis e utensílios	3.073	-	(461)	254	-	252	3.118
Total do imobilizado em serviço	18.943.133	320	1.553	21.082	(21.088)	(627.941)	18.317.059
Imobilizado em curso							
Terrenos	4.690	6.966	-	(6.914)	-	-	4.742
Reservatórios, barragens e adutoras	59.179	911	(17.948)	17.948	-	-	60.090
Máquinas e equipamentos	44.359	8.742	(10.049)	(31.838)	-	-	11.214
Veículos	1.385	15	-	(8)	-	-	1.392
Móveis e utensílios	55	216	(15)	(254)	(2)	-	-
Material em depósito	19.408	2.147	-	-	(2.226)	-	19.329
Outros	2.579	5.152	28.012	(16)	(12.348)	-	23.379
Total do imobilizado em curso	131.655	24.149	-	(21.082)	(14.576)	-	120.146
Total do imobilizado	19.074.788	24.469	1.553	-	(35.664)	(627.941)	18.437.205

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

(i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de setembro de 2020 tem valor líquido de R\$609 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06 parágrafo 47(a) (ii).

13. INTANGÍVEL

A Composição do intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de amortização %	30 de setembro de 2021			31 de dezembro de 2020
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>					
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(60.599)	138.740	143.524
Licença de Operação	16,67%	112.078	(14.013)	98.065	112.078
Servidão permanente	3,69%	10.226	(1.932)	8.294	8.581
Software	20,57%	30.773	(29.698)	1.075	1.864
Direito de Concessão – GSF (i)		831.025	-	831.025	-
Total do intangível em serviço		<u>1.183.441</u>	<u>(106.242)</u>	<u>1.077.199</u>	<u>266.047</u>
<u>Intangível em curso</u>					
Software		2.743	-	2.743	1.858
Total do intangível em curso		<u>2.743</u>	<u>-</u>	<u>2.743</u>	<u>1.858</u>
Total do intangível		<u>1.186.184</u>	<u>(106.242)</u>	<u>1.079.942</u>	<u>267.905</u>

(i) Extensão do Prazo da Concessão (nota explicativa nº 1.5 c)

As movimentações do intangível no período findo em 30 de setembro de 2021 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2020		30 de setembro de 2021				
	Valor líquido	Adições	Transferência/ reclassificação	Transferência para imobilizado em serviço	Valor baixa	Valor amortização	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	143.524	-	-	-	-	(4.784)	138.740
Licença de Operação	112.078	-	-	-	-	(14.013)	98.065
Servidão permanente	8.581	-	-	-	-	(287)	8.294
Software	1.864	-	-	-	-	(789)	1.075
Direito de Concessão – GSF	-	831.025	-	-	-	-	831.025
Total do intangível em serviço	266.047	831.025	-	-	-	(19.873)	1.077.199
<u>Intangível em curso</u>							
Software	1.858	885	-	-	-	-	2.743
Total do intangível em curso	1.858	885	-	-	-	-	2.743
Total do intangível	267.905	831.910	-	-	-	(19.873)	1.079.942

As movimentações do intangível no período findo em 30 de setembro de 2020 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2019		30 de setembro de 2020				
	Valor líquido	Adições	Transferência / reclassificação(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor baixa	Valor amortização	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	149.903	-	-	-	-	(4.784)	145.119
Direito de uso	820	-	(1.553)	-	(36)	769	-
Servidão permanente	8.964	-	-	-	-	(287)	8.677
Software	4.204	-	-	30	-	(1.997)	2.237
Total do intangível em serviço	<u>163.891</u>	<u>-</u>	<u>(1.553)</u>	<u>30</u>	<u>(36)</u>	<u>(6.299)</u>	<u>156.033</u>
<u>Intangível em curso</u>							
Software	518	553	-	(30)	-	-	1.041
Total do intangível em curso	<u>518</u>	<u>553</u>	<u>-</u>	<u>(30)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041</u>
Total do intangível	<u>164.409</u>	<u>553</u>	<u>(1.553)</u>	<u>-</u>	<u>(36)</u>	<u>(6.299)</u>	<u>157.074</u>

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

14. FORNECEDORES

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
Passivo regulatório (i)	322.976	32.270
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	66.840	108.527
Materiais e serviços	16.601	22.458
Suprimento de energia elétrica (iii)	61.062	52.151
Fornecedores estrangeiros	1.541	1.541
Total	<u>469.020</u>	<u>216.947</u>

- (i) O saldo da rubrica “Passivo regulatório” representa uma posição devedora da Companhia em operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
- (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em um recurso judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não seja aplicado o período de transição da TUST até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, até que se encerre o processo administrativo movido pela Companhia, este encargo regulatório será pago sem a perpetuação por mais dois anos de uma tarifa mais gravosa (período de transição). Até a data destas demonstrações financeiras a redução do montante a pagar totalizou R\$ 79.147 (nota explicativa Nº 22).

- (iii) Compras bilaterais de energia realizadas com o objetivo de atenuar os impactos do risco hidrológico.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Em dezembro de 2018, a Companhia renegociou (reperfilamento) sua dívida no montante de R\$9,7 bilhões com o BNDES e demais bancos repassadores (Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e “Haitong”), adequando o fluxo de pagamento de sua principal dívida à sua capacidade de geração de caixa.

Essa renegociação teve como principais alterações:

1. Extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040.
2. Carência de principal até dezembro de 2024, passando a ser amortizado a partir de janeiro de 2025.
3. Alteração dos indexadores da dívida: BNDES Direto de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. BNDES Indireto (bancos repassadores) de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a.
4. Pagamentos graduais dos juros correspondentes aos percentuais da dívida, conforme segue:

jan-19	jul-19	jan-21	jan-22 a dez-23	jan-24	jan-25
5%	50%	60%	80%	90%	100%

(i) Garantias

Para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Financiamentos e Escritura de Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias:

- (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da Companhia, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças.
- (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.
- (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento.
- (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vierem a ocorrer na execução do projeto, além de frustrações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto.
- (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustrações das fontes de recursos previstas para o projeto.
- (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar.

(ii) Cláusulas restritivas

A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (“*covenants*”).

“Covenants” são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Companhia, criadas para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso isto ocorra, e se configurado o descumprimento de quaisquer “covenants”, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida (“default”).

Principais cláusulas:

- (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo em 1,2 até 2024, e em 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos.
- (b) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,25 (aplicável apenas para a 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (c) Índice de Liquidez (Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) menor ou igual a 3,5 (aplicável apenas para a 1ª emissão de debêntures).
- (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento.
- (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores.
- (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença a SAE.
- (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia em montante individual ou agregado superior a R\$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Companhia que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Companhia dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo.
- (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação da Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente.
- (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e, a critério razoável dos Agentes, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador (aplicável apenas para o BNDES Repasse, FNO, 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (j) Enviar relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre.
- (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excetuando-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e de sua Controlada. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e Controlada cujo valor seja superior a R\$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de constituição de tal garantia.

Conforme obrigação dos contratos de financiamentos e nas escrituras das debêntures, os indicadores financeiros são apurados anualmente, a partir do exercício social encerrado. Contudo, a Companhia realiza o monitoramento destes indicadores trimestralmente.

Para os índices de Capitalização (b) e Liquidez (c), foram obtidos “*waivers*” em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/ Ativo Total) “*waiver*” obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice de Liquidez (Dívida líquida/Patrimônio Líquido) “*waiver*” obtido até o encerramento do exercício de 2028.

Adicionalmente, os contratos de financiamento contêm cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de “declarar o vencimento antecipado da dívida” em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (“OPI”), Odebrecht Energia do Brasil S.A. (“OEB”) e Odebrecht S.A.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de “declarar o vencimento antecipado da dívida” para os próximos doze meses.

Ademais, em 30 de setembro de 2021, a Companhia atendeu a todos os “*covenants*”, conforme obrigações descritas nos Contratos de Financiamentos e Escrituras de debêntures.

15.1. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos Financeiros	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
<u>Passivo circulante</u>				
BNDES - Indireto	R\$	TLP (*) + 4,7% a.a.	26.417	26.769
BNDES - Direto	R\$	TLP (*) + 3,9% a.a.	37.049	37.401
Custos de transação a amortizar - BNDES	R\$	-	(601)	(601)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R\$	Juros de 10,0% a.a. (**)	44.926	44.010
			<u>107.791</u>	<u>107.579</u>
<u>Passivo não circulante</u>				
BNDES - Indireto (a)	R\$	TLP (*) + 4,7% a.a.	6.140.854	5.813.126
BNDES - Direto (a)	R\$	TLP (*) + 3,9% a.a.	5.817.915	5.534.841
Custos de transação a amortizar - BNDES	R\$	-	(10.813)	(11.264)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R\$	Juros de 10,0% a.a. (**)	491.041	521.407
			<u>12.438.997</u>	<u>11.858.110</u>
			<u>12.546.788</u>	<u>11.965.689</u>

(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a.

(**) Bônus de Adimplência de 15%: Taxa real 8,5% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
Principal	<u>3.260</u>	<u>12.571</u>	<u>11.634</u>	<u>59.657</u>	<u>11.871.647</u>	<u>11.958.769</u>
	<u>3.260</u>	<u>12.571</u>	<u>11.634</u>	<u>59.657</u>	<u>11.871.647</u>	<u>11.958.769</u>

(b) Banco da Amazônia S.A.

As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e dos acionistas da Controladora, no valor total de R\$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 1).

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	Após <u>2025</u>	<u>Total</u>
Principal	<u>11.278</u>	<u>47.931</u>	<u>52.624</u>	<u>57.970</u>	<u>321.238</u>	<u>491.041</u>
	<u>11.278</u>	<u>47.931</u>	<u>52.624</u>	<u>57.970</u>	<u>321.238</u>	<u>491.041</u>

(ii) Garantias e cláusulas restritivas

O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos

Em 30 de setembro de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	107.579	11.858.110
Encargos financeiros provisionados	837.648	622.068
Encargos financeiros pagos	(840.141)	-
Amortização de principal	(38.927)	-
Transferências	41.632	(41.632)
Custos de transação	451	-
Transferências de custo de transação	(451)	451
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>107.791</u>	<u>12.438.997</u>

Em 30 de setembro de 2020:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	73.428	10.924.960
Encargos financeiros provisionados	267.240	551.701
Encargos financeiros pagos	(284.106)	-
Amortização de principal	(13.304)	-
Custos de transação	451	-
Transferências de custo de transação	(451)	451
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>43.258</u>	<u>11.477.112</u>

15.2. Debêntures

Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	30 de setembro de 2021				31 de dezembro de 2020	
			Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Total	
<u>Passivo circulante</u>								
1ª emissão (a)	1ª e 2ª	-	-	-	(50)	(50)	(50)	
2ª emissão (b)	Única	R\$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	100.800	72.753	(560)	172.993	154.677
	1ª		IPCA + juros de 7,05% a.a.	84.770	47.960	(361)	132.369	142.087
3ª emissão (c)	2ª	R\$10.000,00	IPCA + juros de 7,49% a.a.	125.500	91.875	(1.337)	216.038	9.819
				311.070	212.588	(2.308)	521.350	306.533
<u>Passivo não circulante</u>								
1ª emissão (a)	1ª			770.448	1.476.055	(387)	2.246.116	2.000.927
	2ª	R\$1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	809.346	1.345.332	(387)	2.154.291	1.919.123
2ª emissão (b)	Única	R\$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	117.600	74.325	(187)	191.738	180.223
3ª emissão (c)	1ª		IPCA + juros de 7,05% a.a.	-	-	-	-	96.764
	2ª	R\$10.000,00	IPCA + juros de 7,49% a.a.	374.500	192.502	(2.059)	564.943	705.276
				2.071.894	3.088.214	(3.020)	5.157.088	4.902.313
				2.382.964	3.300.802	(5.328)	5.678.438	5.208.846

(a) 1ª Emissão

Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R\$760.060 (R\$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R\$760.060 (R\$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii), exceto pelo subitem (e), cuja a fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustrações das fontes de recursos previstas para o projeto.

Em 07 de abril de 2021, a “Fitch Ratings” reafirmou o “rating” da 1ª emissão de debêntures em BBB-(bra).

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas anuais, sendo: (i) 1ª série a partir de outubro/2023 e (ii) 2ª série a partir de junho/2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(b) 2ª Emissão

Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R\$424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R\$100, totalizando R\$420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

Os debenturistas compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15(i) e (ii).

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (junho e dezembro), parte do principal já foi amortizado sendo: 5,5% em 27 de dezembro de 2017; 17,5% em 27 de dezembro de 2019 e 25,0% em 27 de dezembro de 2020.

Próximas amortizações: 24,0% em 27 de dezembro de 2021 e o saldo remanescente em 27 de dezembro de 2022.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(c) 3ª Emissão

Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R\$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 02 e 05 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R\$200.000 (R\$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R\$500.000 (R\$504.000, atualizados até a data de recebimento).

O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio.

Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

Em 22 de abril de 2021, a “Fitch Ratings” reafirmou o “rating” da 3ª emissão de debêntures em BBB-(bra).

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (abril e outubro), 65,7% (1ª série) do principal já foi amortizado.

Próximas amortizações:

1ª série - saldo remanescente em 15 de abril de 2022.

2ª série - 25,1% em 15 de abril de 2022; 55,6% em 15 de abril de 2023 e o saldo remanescente em 15 de abril de 2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos¹)

	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
Principal e encargos ¹	<u>191.925</u>	<u>570.665</u>	<u>439.515</u>	<u>293.412</u>	<u>3.664.591</u>	<u>5.160.108</u>
	<u>191.925</u>	<u>570.665</u>	<u>439.515</u>	<u>293.412</u>	<u>3.664.591</u>	<u>5.160.108</u>

¹ Juros e atualizações monetárias.

(e) Movimentação de debêntures

Em 30 de setembro de 2021:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2020	306.533	4.902.313
Encargos financeiros provisionados	98.876	533.930
Encargos financeiros pagos	(82.745)	-
Amortização	(82.430)	-
Transferência	280.810	(280.810)
Amortização de custos de transação	1.961	-
Transferências de custo de transação	<u>(1.655)</u>	<u>1.655</u>
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>521.350</u>	<u>5.157.088</u>

Em 30 de setembro de 2020:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2019	211.079	4.750.200
Encargos financeiros provisionados	76.641	258.603
Encargos financeiros pagos	(61.112)	-
Amortização	(32.800)	-
Transferência	135.238	(135.238)
Amortização de custos de transação	1.961	-
Transferências de custo de transação	(1.961)	1.961
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>329.046</u>	<u>4.875.526</u>

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
COFINS	36.836	10.956
PIS	7.910	2.376
COFINS (Parcelamento) (i)	23.405	23.462
PIS (Parcelamento) (i)	5.171	5.072
ICMS	3.350	1.718
INSS	434	405
ISS	385	388
Outros	1.655	1.034
	<u>79.146</u>	<u>45.411</u>
Não circulante:		
COFINS (Parcelamento) (i)	1.950	19.552
PIS (Parcelamento) (i)	431	4.226
	<u>2.381</u>	<u>23.778</u>
	<u>81.527</u>	<u>69.189</u>

- (i) No primeiro semestre de 2018 a Companhia requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no art. 10 da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, totalizando o montante de R\$125.708, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento.

17. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

A Companhia recebeu adiantamentos de clientes pela venda de energia. As receitas destas operações são reconhecidas no resultado no momento em que ocorrem os fornecimentos das energias contratadas, cumprindo-se as obrigações de desempenho, nesta ocasião ocorrerão as baixas dos adiantamentos.

Posição dos adiantamentos em 30 de setembro de 2021:

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante:		
Saldo inicial	137.926	97.489
Transferência	109.813	151.197
Baixa por realização	(102.737)	(110.760)
Total Circulante	<u>145.002</u>	<u>137.926</u>
Não circulante:		
Saldo inicial	339.470	178.897
Adição	-	311.770
Transferência	(109.813)	(151.197)
Total Não circulante	<u>229.657</u>	<u>339.470</u>
	<u><u>374.659</u></u>	<u><u>477.396</u></u>

18. CAUÇÕES EM GARANTIA

Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita por meio da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos.

O montante refere-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis. Em 30 de setembro de 2021, o montante é de R\$792.419 (dezembro de 2020 - R\$580.102), dos quais R\$771.882 registrados no passivo não circulante correspondem principalmente às cauções em garantia do Contrato EPC com o CCSA.

19. CONCESSÕES A PAGAR

Trata-se da obrigação, assumida pela Companhia no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R\$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35º ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 totaliza R\$296.621 (dezembro de 2020 - R\$281.194).

Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (nota explicativa nº 13), em contrapartida do passivo.

19.1. Movimentação da concessão a pagar

Em 30 de setembro de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.842	257.352
Atualização - IPCA	-	25.001
Ajuste a valor presente	(39)	9.028
Pagamentos	(18.563)	-
Transferências	20.034	(20.034)
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>25.274</u>	<u>271.347</u>

Em 30 de setembro de 2020:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.875	252.706
Atualização - IPCA	-	11.608
Ajuste a valor presente	(16)	8.258
Pagamentos	(17.712)	-
Transferências	18.120	(18.120)
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>23.267</u>	<u>254.452</u>

19.2. Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

2022	6.811
2023	28.135
2024	29.128
2025	29.883
2026	30.608
2027 a 2043	146.782
	<u>271.347</u>

20. PROVISÕES SOCIOAMBIENTAIS

	<u>30 de setembro de 2021</u>	<u>31 de dezembro de 2020</u>
Circulante:		
Programas básicos ambientais (i)	116.841	180.467
Compensação ambiental (ii)	24.735	13.339
	<u>141.576</u>	<u>193.806</u>
Não circulante:		
Programas básicos ambientais (i)	274.409	204.620
Compensação ambiental (ii)	65.457	70.939
	<u>339.866</u>	<u>275.559</u>
	<u>481.442</u>	<u>469.365</u>

- (i) Nas rubricas “Programas básicos ambientais” estão registradas as estimativas da Administração em relação aos gastos socioambientais em cumprimento as condicionantes previstas nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação e na Autorização Especial nº 15/2018, todas expedidas pelo IBAMA.

Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como:

- Programa de Monitoramento do Lençol Freático.
- Programa de Monitoramento Sismológico.
- Programa de Monitoramento Climatológico.
- Programa de Conservação da Flora.
- Programa de Conservação da Fauna.
- Programa de Conservação da Ictiofauna.
- Programa de Saúde Pública.
- Programa de Remanejamento da População Atingida.
- Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.
- Programa de Compensação Social.

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 30 de setembro de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	180.467	204.620
Atualização monetária - IPCA	3.246	18.917
Realizações	(16.000)	-
Transferências (i)	<u>(50.872)</u>	<u>50.872</u>
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>116.841</u>	<u>274.409</u>

- (i) Em decorrência do agravamento da Pandemia que impossibilita o cumprimento de algumas Condicionantes Socioambientais, com base no Comunicado Ibama Nº 7337671/2020, a Companhia transferiu recursos do Circulante para o Não Circulante pela expectativa de realização.

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 30 de setembro de 2020:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	61.107	101.707
Atualização monetária - IPCA	-	2.750
Realizações	(45.942)	-
Transferências	<u>18.178</u>	<u>(18.178)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>33.343</u>	<u>86.279</u>

(ii) O saldo registrado em “Compensação ambiental”, calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R\$56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos são destinados a compensar os impactos ambientais não mitigáveis causados pela obra e em 30 de setembro de 2021 totalizam R\$90.192 (dezembro de 2020 - R\$84.278).

Movimentação em 30 de setembro de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.339	70.939
Atualização monetária	-	5.914
Transferências	<u>11.396</u>	<u>(11.396)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>24.735</u>	<u>65.457</u>

Movimentação em 30 de setembro de 2020:

	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	89.490
Atualização monetária	<u>1.211</u>
Saldo em 30 de setembro de 2020	<u>90.701</u>

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, às discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- 21.1. Perda provável - são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia faz provisão e destaca em nota explicativa.

Perdas prováveis

Movimentação em 30 de setembro de 2021:

	31 de dezembro de 2020	<u>Movimentações</u>	30 de setembro de 2021
Não circulante:			
Ambiental (i)	15.914	334	16.248
Cível (ii)	27.776	(9.392)	18.384
Trabalhista	750	326	1.076
	<u>44.440</u>	<u>(8.732)</u>	<u>35.708</u>

Movimentação em 30 de setembro de 2020:

	31 de dezembro de 2019	<u>Movimentações</u>	30 de setembro de 2020
Não circulante:			
Ambiental (i)	15.486	334	15.820
Cível (ii)	27.692	(1.535)	26.157
Trabalhista	545	246	791
	<u>43.723</u>	<u>(955)</u>	<u>42.768</u>

(i) Administrativo ambiental

Refere-se a auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO.

(ii) Cível

Trata-se, majoritariamente, de (i) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de área de Reserva Legal de imóveis já entregues à comunidade reassentada pela Companhia por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (ii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio.

- 21.2. Perda possível - são processos em que a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa.

Em 30 de setembro de 2021, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R\$4.206.118, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras.

Perdas possíveis

Movimentação em 30 de setembro de 2021:

	<u>31 de dezembro de 2020</u>	<u>Movimentação</u>	<u>30 de setembro de 2021</u>
Trabalhista (i)	2.578	(703)	1.875
Cível (ii)	3.043.701	129.948	3.173.649
Administrativo ambiental (iii)	51.498	999	52.497
Tributário (iv)	<u>938.572</u>	<u>39.525</u>	<u>978.097</u>
	<u>4.036.349</u>	<u>169.769</u>	<u>4.206.118</u>

Movimentação em 30 de setembro de 2020:

	<u>31 de dezembro de 2019</u>	<u>Movimentação</u>	<u>30 de setembro de 2020</u>
Trabalhista (i)	2.617	527	3.144
Cível (ii)	2.594.267	(91.709)	2.502.558
Administrativo ambiental (iii)	50.217	1.055	51.272
Tributário (iv)	<u>614.122</u>	<u>(16.745)</u>	<u>597.377</u>
	<u>3.261.223</u>	<u>(106.872)</u>	<u>3.154.351</u>

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes:

(i) Trabalhistas

Diversas ações, nas quais a Companhia responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade.

(ii) Cível

As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira) ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas.

Contingências por solidariedade

Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia é parte e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo.

Em 30 de setembro de 2021 as contingências possíveis por solidariedade com natureza cível totalizam R\$1.212.463. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

	30 de setembro de 2021		
	Valor envolvido Companhia	Solidariedade	Total
Trabalhista	1.875	-	1.875
Cível	3.173.649	1.212.463	4.386.112
Administrativo ambiental	52.497	-	52.497
Administrativo tributário	978.097	-	978.097
Total	<u>4.206.118</u>	<u>1.212.463</u>	<u>5.418.581</u>

(iii) Administrativo ambiental

Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio.

(iv) Tributário

Processos administrativos ou judiciais para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Delegacia Especial da Receita Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Companhia; (iv) multas relativas ao cumprimento de obrigações acessórias relacionadas ao PIS e a COFINS; (v) Defesa em notificação recebida da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia-SEFIN-RO para proceder o levantamento e o recolhimento das diferenças de ICMS relativas ao Diferencial de Alíquota das operações de entradas interestaduais de mercadorias eventualmente realizadas, ambos na vigência do Termo de Acordo de Regime Especial nº 058/2014.

22. OUTRAS PROVISÕES

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante		
Encargos de uso da rede elétrica (i)	79.147	-
Não Circulante		
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	484.564	417.731
	<u>563.711</u>	<u>417.731</u>

- (i) Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em um recurso judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não seja aplicado o período de transição da TUST até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, até que se encerre o processo administrativo movido pela Companhia, este encargo regulatório será pago sem a perpetuação por mais dois anos de uma tarifa mais gravosa (período de transição). Até a data destas demonstrações financeiras a redução do montante a pagar totalizou R\$ 79.147 (nota explicativa Nº 14).
- (ii) Nessa rubrica estão registrados gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do Consórcio.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital subscrito e integralizado

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$9.664.356 dividido em 10.000.452.329 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja titularidade integral da Madeira Energia S.A.

24. RESULTADO POR AÇÃO

A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo por lote de mil ações para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
	2021	2020
Prejuízo do período	(1.106.425)	(799.787)
Média ponderada do número de ações ordinárias	10.000.452.329	10.000.452.329
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais) (*)	<u>(110,64)</u>	<u>(79,98)</u>

(*) A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros e patrimoniais com efeito dilutivo.

	01/07/2021	01/07/2020
	a 30/09/2021	a 30/09/2020
Prejuízo do período	(36.018)	(261.392)
Média ponderada do número de ações ordinárias	10.000.452.329	10.000.452.329
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	<u>(3,60)</u>	<u>(26,14)</u>

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita com energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
	2021	2020
Fornecimento de energia à indústria	122.974	113.306
Suprimento de energia elétrica	2.982.149	2.531.511
	<u>3.105.123</u>	<u>2.644.817</u>
(-) Deduções da receita:		
P&D	(21.398)	(23.686)
ICMS	(15.455)	(8.733)
PIS e COFINS	(285.795)	(243.838)
	<u>(322.648)</u>	<u>(276.257)</u>
Receita operacional líquida	<u>2.782.475</u>	<u>2.368.560</u>
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Fornecimento de energia à indústria	41.689	39.870
Suprimento de energia elétrica	1.087.853	892.170
	<u>1.129.542</u>	<u>932.040</u>
(-) Deduções da receita:		
P&D	(4.085)	(8.347)
ICMS	(4.581)	(3.137)
PIS e COFINS	(104.060)	(85.923)
	<u>(112.726)</u>	<u>(97.407)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.016.816</u>	<u>834.633</u>

26. GASTOS OPERACIONAIS

26.1. Custos do serviço de energia elétrica

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro					
	2021			2020		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	(421.868)	-	(421.868)	33.811	-	33.811
Direito de Concessão – GSF (ii)	831.025	-	831.025	-	-	-
Energia comprada para revenda (i)	(502.715)	-	(502.715)	(414.649)	-	(414.649)
Encargos de uso e conexão (iii)	(817.052)	-	(817.052)	(813.101)	-	(813.101)
Créditos de PIS e COFINS	153.780	7.476	161.256	109.610	4.526	114.136
Outros encargos	-	(85.607)	(85.607)	(4.080)	(91.834)	(95.914)
Pessoal	-	(52.306)	(52.306)	-	(45.431)	(45.431)
Material	-	(8.342)	(8.342)	-	(13.228)	(13.228)
Serviços de terceiros	-	(55.828)	(55.828)	-	(55.019)	(55.019)
Depreciação e amortização	-	(644.218)	(644.218)	-	(631.915)	(631.915)
Outros	-	(11.155)	(11.155)	-	(10.385)	(10.385)
	<u>(756.830)</u>	<u>(849.980)</u>	<u>(1.606.810)</u>	<u>(1.088.409)</u>	<u>(843.286)</u>	<u>(1.931.695)</u>

- (i) A estratégia comercial da Companhia, a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (*GSF*), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pode ocasionar variações entre as rubricas “Energia de Curto Prazo - CCEE” e “Energia Comprada para revenda”, por isso, as rubricas deverão ser analisadas em conjunto.

Em 30 de setembro de 2021, observa-se o aumento dos custos com energia elétrica em decorrência do agravamento do Risco Hidrológico (nota explicativa nº 4.1 (iv)).

- (ii) Extensão do Prazo da Concessão (nota explicativa nº 1.5 c).
- (iii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia.

	01/07/2021 a 30/09/2021			01/07/2020 a 30/09/2020		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	(415.345)	-	(415.345)	(27.085)	-	(27.085)
Direito de Concessão - GSF (ii)	831.025	-	831.025	-	-	-
Energia comprada para revenda (i)	(187.254)	-	(187.254)	(172.858)	-	(172.858)
Encargos de uso e conexão (iii)	(264.529)	-	(264.529)	(277.031)	-	(277.031)
Créditos de Pis e Cofins	72.888	2.019	74.907	44.121	1.286	45.407
Outros encargos	-	(18.322)	(18.322)	-	(19.642)	(19.642)
Pessoal	-	(17.764)	(17.764)	-	(15.982)	(15.982)
Material	-	(3.445)	(3.445)	-	(3.987)	(3.987)
Serviços de terceiros	-	(18.805)	(18.805)	-	(18.128)	(18.128)
Depreciação e amortização	-	(214.677)	(214.677)	-	(208.428)	(208.428)
Outros	-	(4.207)	(4.207)	-	(2.638)	(2.638)
	<u>36.785</u>	<u>(275.201)</u>	<u>(238.416)</u>	<u>(432.853)</u>	<u>(267.519)</u>	<u>(700.372)</u>

26.2. Despesas gerais e administrativas

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
	2021	2020
Pessoal e administradores da entidade	(20.366)	(20.500)
“Fees” e comissões para bancos	(2.411)	(2.411)
Serviços de terceiros	(30.448)	(30.025)
Amortização e depreciação	(766)	(940)
Aluguéis e arrendamentos	(888)	(874)
Seguros	(358)	(835)
Tributos	(183)	(127)
Outras	5.675	(1.083)
	<u>(49.745)</u>	<u>(56.795)</u>
	01.07.2021 a 30.09.2021	01.07.2020 a 30.09.2020
Pessoal e administradores da entidade	(6.643)	(6.638)
“Fees” e comissões para bancos	(803)	(803)
Serviços de terceiros	(8.532)	(8.541)
Amortização	(263)	(287)
Aluguéis e arrendamentos	(220)	(279)
Seguros	(530)	(279)
Tributos	(58)	(47)
Outras	394	(948)
	<u>(16.655)</u>	<u>(17.822)</u>

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de 9 meses findo em	
	30 de setembro	
	2021	2020
Receitas financeiras (i):		
Receita de aplicações financeiras	10.867	8.854
Outras receitas financeiras	4.764	943
Variações monetárias moeda nacional	217.155	150.672
Variações monetárias (Uso do bem público)	5.641	5.268
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.025)	(718)
	<u>236.402</u>	<u>165.019</u>
Despesas financeiras (ii):		
Juros de dívidas	(2.092.522)	(1.154.185)
Variações monetárias (Uso do bem público)	(39.631)	(25.118)
Variações monetárias moeda nacional	(322.859)	(162.239)
Outras despesas financeiras	(13.962)	(3.571)
	<u>(2.468.974)</u>	<u>(1.345.113)</u>
	<u>(2.232.572)</u>	<u>(1.180.094)</u>

- (i) Receitas Financeiras: resultado impactado pelas atualizações monetárias (IGP-M) dos dispêndios reembolsáveis (nota explicativa nº 10).
- (ii) Despesas Financeiras: resultado impactado principalmente, pelas atualizações monetárias dos financiamentos (IPCA) (nota explicativa nº 15).

	01.07.2021	01.07.2020
	a 30.09.2021	a 30.09.2020
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	5.477	2.511
Outras receitas financeiras	1.544	83
Variações monetárias moeda nacional	27.916	101.570
Variações monetárias (Uso do bem público)	1.409	2.018
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(1.625)	(294)
	<u>34.721</u>	<u>105.888</u>
Despesas financeiras:		
Juros de dívidas	(736.609)	(403.373)
Variações monetárias (Uso do bem público)	(12.903)	(7.357)
Variações monetárias moeda nacional	(70.767)	(71.910)
Outras despesas financeiras	(12.340)	(1.087)
	<u>(832.619)</u>	<u>(483.727)</u>
	<u>(797.898)</u>	<u>(377.839)</u>

28. PARTES RELACIONADAS

Relação com a Companhia	Ativo		Passivo		Período de 9 meses findo em 30 de setembro				
	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020	Receita		Despesa		
					2021	2020	2021	2020	
Circulante:									
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	(i)	152.892	69.718	7.127	2.173	1.137.611	739.617	71.541	23.973
CEMIG Distribuição S.A.	(ii)	24.496	22.668	-	-	157.186	150.847	-	3.980
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(i)	-	1.157	14.360	19.205	-	13	162.524	171.956
Não circulante:									
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	(ii)	-	-	56.188	43.129	-	-	-	-
		<u>177.388</u>	<u>93.543</u>	<u>77.675</u>	<u>64.507</u>	<u>1.294.797</u>	<u>890.477</u>	<u>234.065</u>	<u>199.909</u>

(i) Acionista da Controladora.

(ii) Acionista indireto da Controladora (grupo econômico).

CEMIG Geração e Transmissão S.A. - A Companhia possui seis Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a SAE como vendedora (nota explicativa nº 6) e dois como compradora (nota explicativa nº 14) de energia da CEMIG. Adicionalmente, a Companhia mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

CEMIG Distribuição S.A. - A Companhia possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A. no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da Garantia Física da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 1). A Cemig Distribuição comprou (nota explicativa nº 6) da Companhia 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estavam suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016.

Furnas Centrais Elétricas S.A. - A Companhia possui contrato de compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que atua como compradora (nota explicativa nº 14) de energia de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

Construtora Norberto Odebrecht S.A.- Retenções contratuais (cauções em garantia) realizadas pela Companhia de acordo com o Contrato EPC (nota explicativa nº 18).

Remuneração do pessoal chave da Administração

Os gastos com o pessoal chave da Administração, compostos pela Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, contemplam os salários e pró-labores, benefícios diretos e indiretos e seus respectivos encargos, seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 são demonstrados na tabela abaixo:

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro	
	2021	2020
Remuneração (i)	5.609	3.912
Participação em resultados	1.568	1.539
Benefícios diretos e indiretos	237	241
	<u>7.414</u>	<u>5.692</u>

(i) A remuneração é composta por salários, pró-labores e seus respectivos encargos.

29. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

30. RISCOS RELACIONADOS À CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A Companhia implantou e mantém, desde 2018, robusto Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à prevenção, detecção e remediação de fraudes, corrupção ou qualquer ato ilícito em linha com a Lei Anticorrupção Brasileira e seus regulamentos. A Companhia conduz análise de riscos anuais para direcionar as atividades de "compliance" aos riscos de negócio identificados, conduz revisão de terceiros, mantém ciclos de treinamentos anuais aos seus colaboradores e terceiros contratados e mantém um canal de denúncias disponível 24 horas, além de atividades de auditorias internas frequentes em todas as áreas. Todas as atividades de "compliance" são acompanhadas diretamente e mensalmente pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade e pelo seu Conselho de Administração.

A Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU ("UN Global Compact") alinhando sua estratégia e operação aos 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A Administração da Companhia está comprometida e vem adotando todos os procedimentos alinhados com as melhores práticas de “*compliance*” e governança corporativa.

Em 2018, a Companhia contratou escritório jurídico independente, especializado em investigações forenses, para realizar investigação específica, a partir de notícias veiculadas pela imprensa relacionadas com a Operação Lava Jato, sobre alegações de possíveis atividades ilegais envolvendo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora e que também prestaram serviços à Companhia. A investigação, concluída em fevereiro de 2019, não encontrou qualquer evidência que permita corroborar as alegações feitas.
